

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL Nº 08 / 2019

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Região de São José dos Campos comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2019 com fundamento legal de acordo com Parágrafo Único, artigo 12º da Resolução SE 57/2016, pois foram esgotadas todas as possibilidades de preenchimento de vagas a partir do Credenciamento 2018 / Atuação 2019 e do Edital de Credenciamento Emergencial nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/ 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016, neste momento em específico serão credenciados: **Anos Iniciais: PEB I (classe) e Anos Finais e Ensino Médio: Sala de Leitura e Geografia.**

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

2.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB I e II);
- Sala de Leitura: professor readaptado cujo rol permita o desempenho da função;
- Docentes ocupantes de função-atividade – Categoria F com horas de permanência para Sala de Leitura

2.2. Formação:

- a) **Licenciatura plena em Pedagogia** com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou licenciatura plena em Pedagogia, obtida mediante curso do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- b) Portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em **disciplina da matriz curricular** do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio.
- c) **Experiência na rede pública estadual**: no mínimo 03 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

2.3. Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa e fornece informações sobre experiência e formação.

3.2. A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período**: 16/09/2019 a 20/09/2019
- **Horário**: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- **Local**: Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos: Assessoria da Supervisão.

3.3. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

- **Período**: serão agendadas a partir das inscrições.

A Diretoria de Ensino entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

3.4. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – O comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 03 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano da inscrição;

II – O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- ✓ **Protagonismo** – Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.
- ✓ **Domínio do Conhecimento e Contextualização** – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.
- ✓ **Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo** – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Comprometimento com o Processo e Resultado** – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.
- ✓ **Relacionamento e Corresponsabilidade** – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.
- ✓ **Solução e Criatividade**: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.
- ✓ **Difusão e Multiplicação** – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função – apresentar FICHA 100 dos anos de **2016 / 2017 / 2018/ 2019** para fins de cômputo da pontuação de assiduidade, conforme disposto no item 1 do §1º do artigo 6º da Resolução SE 57/2016).
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição. (DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR)

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

5) Classificação:

- **Data: 24/09/2019 - Tarde.**
- **Local:** site da Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos.

6) Atribuição:

- **Data: a confirmar**
- **Horário: a confirmar**
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos.

OBS: Início das atividades nas Unidades Escolares **(a confirmar)**.